

Comparação dos usos da Água nas Atividades Econômicas Outorgadas e Dispensadas na Bacia dos Rios Branco e Colorado, Rondônia-Brasil

Comparison of the use Of Water in Economic Activities Granted and Dispensed in the White and Colorado Rivers Basin, Rondônia-Brazil

Daniely Cunha Oliveira Sant' Anna¹
Nubia Deborah Araujo Caramello²
Daniela Maimoni de Figueiredo³

Resumo Expandido

GT 6 - Diálogos Hídricos: Gestão Das Águas E Bacias Hidrográficas

Resumo: Os usos insignificantes, que independem de outorga, foram previstos na Lei Federal nº 9.433 de 1997, e em Rondônia na Lei Complementar nº 255 de 2002, definindo os usos de água que dependem de outorga, bem como aqueles considerados insignificantes e dispensáveis de outorga, mas que precisam ter um cadastro de uso da água. O objetivo desse estudo é conhecer quais são estes usos insignificantes e quais as principais atividades relacionadas, além de realizar comparativo com as atividades econômicas outorgadas, tendo a área do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO), e suas variadas ocupações da terra e da água, como local de estudo. Foram utilizadas bibliografias e documentos publicados sobre os usos de recursos hídricos na região do CBH-RBC-RO e dados secundários obtidos junto ao órgão gestor em Rondônia, analisados pela metodologia de análise de conteúdo de Bardin (1977). Com as informações levantadas observou-se que os municípios de Alta Floresta D'Oeste e Alto Alegre dos Parecis ocuparam o primeiro e segundo lugares das maiores demandas de outorgas e usos insignificantes. Os destaques para utilização da água vão para irrigação, dessedentação animal e aquicultura. As captações superficiais também se mostraram muito mais requeridas que as subterrâneas.

Palavras-chave: Água na Amazônia; Usos insignificantes; Comitê de Bacia em Rondônia.

Abstract: Insignificant uses, which do not depend on a grant, were provided for in Federal Law No. 9,433 of 1997, and in Rondônia in Complementary Law No. 255 of 2002, defining water uses that depend on a grant, as well as those considered insignificant and dispensable from a grant, but they need to have a water use record. The objective of this study is to find out what these insignificant uses are and what the main related activities are, in addition to making a comparison with the economic activities granted, having the area of the White and Colorado Rivers Hydrographic Basin Committee (CBH-RBC-RO), and its varied occupations of land and water, as a place of study. Bibliographies and published documents on the use of water resources in the CBH-RBC-RO region and secondary data obtained from the managing body in Rondônia were used, analyzed using Bardin's (1977) content analysis methodology. With the information collected, it was observed that the municipalities of Alta Floresta D'Oeste and Alto Alegre dos Parecis occupied the first and second places in terms of the

¹ Universidade Federal de Rondônia – UNIR. E-mail: santanna.daniely@gmail.com

² Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. E-mail: nubia.caramello@ifap.edu.br

³ Universidade Federal de Mato Grosso: Cuiaba, MT, BR. E-mail: danifigueiredo@uol.com.br

highest demands for concessions and insignificant uses. The highlights for water use are irrigation, animal watering and aquaculture. Surface catchments also proved to be much more required than underground catchments.

Keywords: Water in the Amazon; Insignificant uses; Basin Committee in Rondônia.

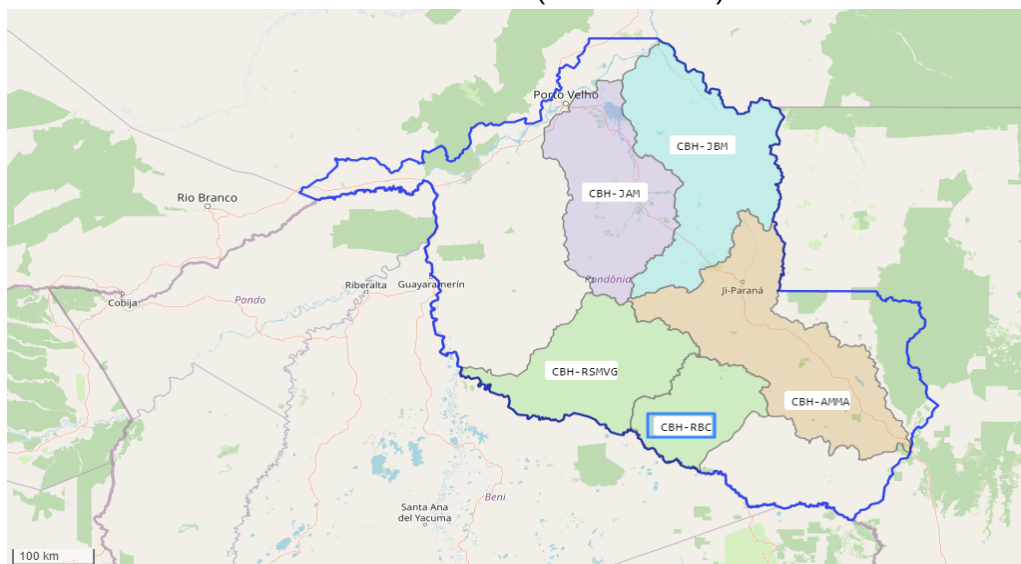
INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 trouxe destaque à questão da água como bem do Estado e da União, assim como do uso dos recursos hídricos, quando prevê sua exploração econômica (Brasil, 2016). Ainda mais antiga que a Carta Magna de 1988, a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA, publicada pela Lei nº 6938 de 31 de agosto de 1981, declara a água como recurso ambiental e destaca, dentre seus princípios, a racionalização do uso como forma de garantir o desenvolvimento econômico e social, a segurança nacional e a dignidade à vida humana (Brasil, 1981).

No estado de Rondônia os usos insignificantes foram regulamentados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/RO pela Resolução CRH/RO nº 04, de 18 de março de 2014 (Rondônia, 2014a), com a emissão da Declaração de Regularidade de Usos da Água que Independem de Outorga, atualmente disponibilizada de forma *on line*, facilitando o acesso ao uso da água para os mais diversos usos e atividades.

Aprovado através da Resolução CRH/RO nº 08, de 11 de junho de 2014, o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO) (Figura 1) é formado pelas sub bacias hidrográficas do Rio Branco (9.337,98 km²) e Rio Colorado (5.436,67 km²), abrangendo parte dos municípios de Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Parecis, Santa Luzia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste e Nova Brasilândia D'Oeste (Rondônia, 2014b). A área da bacia é importante na produção agropecuária do estado, se destacando também na piscicultura, cafeicultura, geração de energia hidroelétrica e contando ainda com porções de terras protegidas (Cota; Caramello; ScCOTI, 2021).

Figura 1 - Distribuição dos comitês de bacia hidrográfica do estado de Rondônia: CBH Jaru-Baixo Machado (CBH-JBM); CBH Jamari (CBH-JAM); CBH dos Rios Alto e Médio Machado (CBH-AMMA); CBH dos Rios São Miguel-Vale do Guaporé (CBH-RSMVG), com destaque para o CBH dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO).



Fonte: Elaboração própria, a partir de Geoportal disponível no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (<https://geoportal.sedam.ro.gov.br/>) (2023).

O objetivo principal deste estudo é identificar os principais usos insignificantes da água e atividades relacionadas, que foram requeridos de 2014 a 2021 na área do CBH-RBC-RO, e estabelecer comparação entre estes usos e os outorgados.

COMPARAÇÃO ENTRE AS OUTORGAS DO USO DA ÁGUA E OS CADASTROS DE USOS INSIGNIFICANTES NA ÁREA DO CBH-RBC-RO

Para realização da pesquisa foi utilizada metodologia de levantamento documental e bibliográfico (GIL, 2008), além de pesquisas no banco de dados do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Aplicando filtros na planilha eletrônica resultante da busca de outorgados e usos insignificantes, restringimos o período de 2014 a 2021 para facilitar a comparação pretendida. Para melhor visualização, confeccionamos um quadro para demonstrar e confrontar as principais atividades e outras informações observadas.

Como comparação entre as informações obtidas do CNARH e SEDAM sobre os cadastros de usos insignificantes e de outorga do uso da água verificamos a evolução das emissões destas durante o intervalo de tempo definido, com outorgas crescentes para irrigação, e os usos insignificantes tendendo para criação animal (Quadro 1).

Quadro 1 - Municípios mais demandados e usos/atividade econômica mais declarada de 2011 a 2021.

Municípios mais demandados	Quantidade de cadastros realizados e Atividades Econômicas mais recorrentes			
	Outorgas de Água		Usos Insignificantes	
Alta Floresta D'Oeste	395	Irrigação (298)	197	Criação Animal (164)
		Aquicultura (72)		Aquicultura (30)
Alto Alegre dos Parecis	259	Irrigação (242)	51	Criação Animal (33)
		Aquicultura (13)		Aquicultura (18)

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos registros do CNARH, 2023.

Os dados de vazão total que foi autorizada para a área do CBH-RBC-RO também mostraram que os volumes outorgados (aproximadamente 52 milhões/m³/ano) são bem superiores aos dos usos insignificantes (aproximadamente 1,2 milhão/m³/ano), contando ainda que os cadastramentos de dispensa são mais recentes do que as emissões de outorga do uso da água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As outorgas do uso da água começaram a ser emitidas antes dos usos insignificantes e, em ambos os casos, os municípios que apresentaram maiores demandas de uso da água são Alta Floresta D'Oeste e Alto Alegre dos Parecis.

Das atividades econômicas declaradas nas outorgas do uso da água, houve destaque para irrigação despontado como a principal, e dos usos insignificantes, a dessedentação de criação animal. A atividade de aquicultura em tanque escavado, por sua vez, foi o ponto comum entre os dois tipos de usos, ocupando o segundo lugar em ambos os casos.

Apesar do aumento expressivo das dispensas, esta pesquisa demonstrou que os usos regularmente outorgados são superiores aos usos considerados insignificantes, todavia, não se pode desprezar os usos irregulares como contraponto destes dados.

Entende-se que a efetiva implementação de instrumentos de gestão, como a cobrança pelo uso da água, se desenha como importante aliada na regulação dos recursos hídricos e conservação de seus múltiplos usos.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70. 1977.

BRASIL. **Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm. Acesso em: 13 maio de 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 de maio de 2023.

RONDÔNIA. CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH/RO). **Resolução CRH/RO nº 04 de 18 de março de 2014**. Dispõe sobre critérios para definição de derivações, captações, lançamentos de efluentes, acumulações e outras interferências em corpos de água de domínio do Estado de Rondônia que independem de outorga, que não estão sujeitos à outorga., 2014a. Disponível em: <https://coreh.sedam.ro.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/resolu%C3%A7%C3%A3o-04-2014.pdf>. Acesso em: 16 de maio de 2023.

RONDÔNIA. CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH/RO). **Resolução CRH/RO nº 08 de 11 de junho de 2014**. Aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO), no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Rondônia, 2014b. Disponível em: <http://coreh.sedam.ro.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/resolu%C3%A7%C3%A3o-08-2014.pdf>. Acesso em: 16 de maio de 2023.

COTA, T. S.; CARMELLO, N. D. A.; SCCOTI, M. S. V. Caracterização ambiental e socioeconômica da bacia hidrográfica do Rio Branco e Colorado, Rondônia, Brasil. **Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais**, v.12, n.1, p.506-519, 2021. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2179-6858.2021.001.0041>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.